

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 089/2026

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecido à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico em anexo, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade de Licitação nº **089/2026**, cujo objeto é a **CREDENCIAMENTO DE AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PESQUISA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REEMBOLSO. CANCELAMENTO DE BILHETES E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS**, para a empresa **PLUS VIAGENS E TURISMO LTDA** CNPJ: 34.253.146/0001-60, pelo valor total de **R\$ 55.000,00** (cinquenta e cinco mil reais).

Guarapuava (PR), 01 de abril de 2026.

MARILDA STADIKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
Consórcio Intermunicipal de Saúde da
5ª Região de Saúde do Paraná